

Ata da 1ª sessão ordinária de 13.3.68.

Aos treze dias do mês de março de um mil novecentos e sessenta e sete, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Américo Macedo, presentes os Exmos. Srs. Des. Assis Santiago, Drs. Régulo Ceixoto, Jorge Fontana, Spyer Pates, Raul Medeiros Aberta e João Braz da Costa Pal, Procurador Regional Eleitoral, substituído. Aberta a sessão, foram lidas e aprovadas as atas das duas reuniões anteriores. 237/66, do Juizial. Recurso no legado da Pena. 1. Resposta: Juizial Eleitoral. Assunto: nulidade do pleito no distrito de Belizário. Pl-

1969

Relator: Sr. Régulo Peixoto. Decisão: preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso interposto, mas, quanto ao mérito, negaram-lhe provimentos. Recurso nº 2/67, de Lázaro de Almeida. Recorrentes: membros da Comissão Interentora da Imprensa (sublegenda). Recorrida: Junta Eleitoral. Assunto: diplomações de vereadores da Imprensa e U. D. B. Relator: Sr. Régulo Peixoto. Decisão: em preliminar, não conheceu do recurso. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, em, fls. 12 e 13, assinada, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata.

Dr. Régulo Peixoto